



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 710, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para integralização curricular.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 87, de 11 de julho de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a concessão de prorrogação de prazo, por 01 (um) ano letivo, para integralização curricular, aos alunos abaixo listados:

I - Ade Vera, do curso de Geografia - Licenciatura, da Faculdade de Ciências Humanas/FCH (Processo nº 23005.017273/2023-43);

II - Carlos Eduardo Moreira Cubas, do curso de Química - Licenciatura, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/FACET (Processo nº 23005.016879/2023-61);

III - Cleber Jonnata Farias de Lima, do curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais (Processo nº 23005.015666/2023-12);

IV - Kaio Henrique Rodrigues, do curso de Química - Licenciatura, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/FACET (Processo nº 23005.017167/2023-60);

V - Lucas Dias Souza Estulano, do curso de Zootecnia - Bacharelado, da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA (Processo nº 23005.016162/2023-10); e

VI - Samara Raquel Machado Queiroz, do curso de Biotecnologia - Bacharelado, da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais (Processo nº 23005.014676/2023-31).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Jones Dari Goettert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 20/07/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 314/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.017273/2023-43)**

(Assinado digitalmente em 20/07/2023 14:02)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **314**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **20/07/2023** e o código de verificação: **65a911556a**